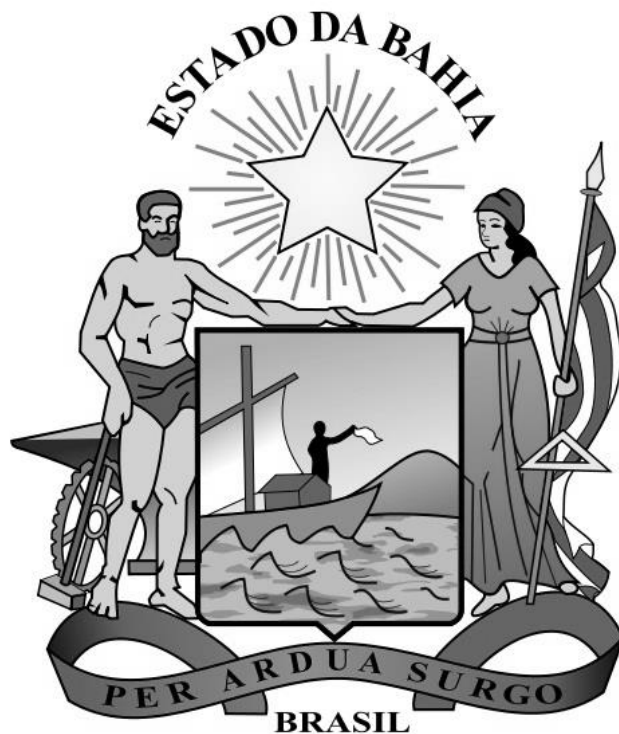


# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Edição 059 Ano I

---

## Sumário

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 .....	3
DECRETO Nº 33/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. ....	3
DECRETO 034/2017 .....	4
DECRETO DE N º 035/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. ....	4
PORTARIA Nº 048/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.....	4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Edição 059 Ano I

## DECRETO MUNICIPAL Nº 032/17 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

RENOVA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 92 item III da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 172/13 de 18 de Outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste município de Jussara, conforme membros abaixo:

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO  
GOVERNAMENTAL

1. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular – Ruy Miguel Barreto

2. Representante da Secretaria Ação Social

Titular – Celio Batista dos Santos

3. Representante da Secretaria de Educação

Titular – Maria Amélia da Silva de Miranda

4. Representante da Bahia ATER

Titular – Evangelista Jose da Costa

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL  
ORGANIZADA

1. Igrejas Evangélicas

Titular – Joel Ribeiro Amorim de Farias

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Nailton Mendes da Gama

3. Associação Comunitária e Rurais

Titular – Firmino Caetano Muniz

4. Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Quilombolas

Titular – Domingos Feitosa Hora

5. Associação de Caprinos e Ovinos

Titular – Voltarie Barbosa de Souza

6. Associação Comunitária Urbana

Titular – Edcarlos Fernandes Braga

7. Igreja Catolica

Suplente – Antonio Alves de Menezes

8. Associação Comunitária Urbana

Titular – Vanderlan Araujo da Silva

Art. 2º - Ficou como Presidente do CMDS o Sr. Ruy Miguel Barreto.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMDS será de 02(dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara - Bahia,  
31 de Outubro de 2017.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 33/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração do secretário Municipal de Saúde”



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Edição 059 Ano I

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor. EDSON VITAL ALMEIDA JUNIOR, do cargo de Secretário Municipal de Saúde do município de Jussara-Ba.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.

HAILTON MENDES DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO 034/2017

“Dispõe sobre Nomeação da Secretária municipal de saúde e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora. MIRIAN BARRETO, para exercer o cargo de secretária Municipal de saúde deste Município de Jussara-Ba.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal

## DECRETO DE N º 035/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Exonera Servidor Público deste município e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA – BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerada a PEDIDO a Sr.º Manuela Silva Souza do Cargo de Médica Veterinária deste município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.

## PORTARIA Nº 048/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.92, inciso I, e III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor, KELMO DANTAS DA SILVA, do cargo de Assessor Executivo da contabilidade da Secretária de Finanças do Município de Jussara, Estado da Bahia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Edição 059 Ano I

---

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal